



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL PPGCS/POSGRAP Nº 05/2022

Credenciamento docente para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Aprovado em reunião do Colegiado, em
13/07/2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde torna público o presente Edital para Processo Seletivo a interessados em compor o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Nível Mestrado e Doutorado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 2 (duas) vagas para professores doutores atuarem como docentes permanentes do PPGCS nas seguintes linhas de pesquisa:

- **Diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde.** Esta linha de pesquisa engloba estudos envolvendo novos métodos diagnósticos, tratamento ou procedimentos terapêuticos para doenças agudas e crônicas de importância em saúde.
- **Estudos fisiopatológicos e clínicos das condições agudas e crônicas da saúde da criança, do adulto e do idoso.** Nesta linha de pesquisa objetiva-se conhecer as origens das condições de desenvolvimento de patologias de natureza aguda ou crônica, desde a sua origem fisiopatológica até a expressão clínica nas diversas faixas etárias.
- **Epidemiologia e controle das condições agudas e crônicas de saúde da criança, do adulto e do idoso.** Nesta linha de pesquisa objetiva-se conhecer as origens e inter-relações dos fatores que levam ou estão associados com o desenvolvimento de patologias agudas ou crônicas nos indivíduos nas diversas faixas etárias.
- **Formação dos recursos humanos e organização de serviços de saúde.** Esta linha de pesquisa tem por objetivo incrementar o desenvolvimento de pesquisas voltadas para a produção do conhecimento e tecnologias básicas de cuidados da saúde nos níveis de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação; formação de recursos humanos e gerenciamento de serviços de saúde.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS
DA SAÚDE

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Apenas poderão se candidatar os docentes doutores vinculados a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e que ministrem disciplinas de graduação em cursos na área de ciências da saúde e biológicas.

2.2. O candidato deverá apresentar:

2.2.1 Mínimo de 5 anos de experiência em atividades acadêmicas em ensino e pesquisa de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em instituições de ensino credenciadas pela CAPES.

2.2.2 Ter atingido, em pelo menos um quadriênio, pontuação de média de docente nível 5 (300 pontos), segundo QUALIS/CAPES da área de Medicina I.

2.2.3 Ter publicado como primeiro ou último autor pelo menos quatro publicações nos últimos quatro anos (2018-2021) incluindo 2022.

2.2.4 Ter fator H superior a 15, segundo o SCOPUS, e somatório de JCR dos artigos entre anos de 2018-2022, > 40.

2.2.5 Ter colaboração internacional científica comprovada, como projetos científicos, publicações e orientações com parceria internacional, docência em instituição de ensino internacional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 25 de julho a 09 de agosto de 2022, com envio de arquivo único em pdf para o email do PPGCS (ppgcs@academico.ufs.br) contendo os documentos exigidos no item 3.3 e com o seguinte assunto: Solicitação de Credenciamento Docente _nome e sobrenome do candidato.

3.2. A qualidade e legibilidade do arquivo é de inteira responsabilidade do candidato.

3.3. Os documentos que deverão ser apresentados são, nesta ordem:

3.3.1. Requerimento de Credenciamento ao PPGCS preenchido (Anexo I);

3.3.2. Frente e verso do diploma de doutorado;

3.3.3. **Plano de trabalho contendo:** Identificação de uma linha de pesquisa a ser desenvolvida; Projeto guarda chuva e ação extensionista; Identificação de redes de colaboração científica (nacional e internacional); oferta de disciplina para o programa. O modelo detalhado para elaboração do plano de trabalho consta no Anexo III.

3.3.4. **Índice acadêmico comprovado contendo:** Identificação do quantitativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



das atividades científicas desenvolvidas no período de 2018 a 2022, com comprovação. O modelo detalhado para preenchimento pelo candidato consta no anexo V.

- 3.4. As inscrições serão homologadas pela comissão de credenciamento do PPGCS com a conferência da documentação exigida neste edital. A ausência de qualquer documentação solicitada neste edital configurasse em eliminação do candidato.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão selecionados até **dois** candidatos com maior pontuação dentre os inscritos e que apresentem maior inserção nas linhas de pesquisa e interação com os grupos de pesquisa do PPGCS.

4.2. A pontuação levará em consideração:

4.2.1. Plano de trabalho – Peso 4.

4.2.2. Índice acadêmico – Peso 6.

4.2.3. A média final do candidato será calculada pela equação: média final = (plano de trabalho x 4) + (índice acadêmico x 6)/10.

4.3. Em caso de empate na pontuação, o critério internacionalização e inserção nas linhas de pesquisa e interação com os grupos de pesquisa do PPGCS descritos no plano plano de trabalho serão usados como critério de desempate

4.4. Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do programa

5. DOS RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado a interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico, ANEXO II e enviado ao e-mail do PPGCS (ppgcs@academico.ufs.br) com o seguinte assunto: Solicitação de recurso para o edital de seleção docente nome e sobrenome do candidato. O prazo para solicitação de recurso se encontra no cronograma do edital (item 7).

5.2. O candidato deverá fundamentar sua solicitação de forma lógica, consistente e objetiva no espaço adequado.

6. DO INGRESSO

6.1. Uma vez selecionado, o docente deverá ser inscrito no PPGCS como professor permanente.

6.2. O Docente selecionado deverá oferecer pelo menos uma (01) disciplina e auxiliar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



em outras existentes no PPGCS.

- 6.3.** O docente deverá ofertar obrigatoriamente uma vaga discente nos processos seletivo anuais.
- 6.4.** O docente deverá se comprometer a colaborar com alguma comissão permanente do programa a ser definida em reunião do colegiado.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Período Inscrição online	25/07/2022 à 09/08/2022
Homologação das inscrições	10/08/2022 e 12/08/2022
Período de avaliação	15/08/2022 à 17/08/2022
Divulgação do resultado	18/08/2022
Prazo recursal	19/08/2022 e 22/08/2022
Resultado após período recursal	25/08/2022

Aracajú, 14 de Julho de 2022

Comissão de Avaliação Docente
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO I - Requerimento de
Credenciamento no PPGCS

Linha de pesquisa de interesse:
<input type="checkbox"/> Diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde.
<input type="checkbox"/> Estudos fisiopatológicos e clínicos das condições agudas e crônicas da saúde da criança, do adulto e do idoso.
<input type="checkbox"/> Epidemiologia e controle das condições agudas e crônicas de saúde da criança, do adulto e do idoso.
<input type="checkbox"/> Formação dos recursos humanos e organização de serviços de saúde.

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do professor:			
CPF:	RG:	Emissor:	
Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
País de nascimento:	Data de nascimento:	Nº Passaporte (estrangeiro):	
Endereço(rua/Av.):			Nº :
Complemento(apto, edifício, etc.):		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	Telefone residencial:
E-mail:		Celular:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Programa de Pós-Graduação onde foi obtido o título de Doutor (ou PHD):			
Instituição:			
Município:	UF:	Início:	Término:
País:			
Área de concentração do doutorado:			
Tema da tese:			

Local, data e assinatura	
_____ de _____ de 20__	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO II - Formulário para recurso
EDITAL PPGCS /POSGRAP/UFS N° 05/2022

À Comissão de Avaliação docente do PPGCS.

1. Nome:
2. CPF:
3. Telefone:
4. E-mail:
5. Solicitação de revisão
 - 5.1. Plano de trabalho ()
 - 5.2. Índices acadêmicos ()
6. ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO III – Modelo de plano de trabalho
EDITAL PPGCS/POSGRAP/UFS N° 05/2022

1. Nome do candidato
2. Linha de pesquisa pretendida
3. Projeto guarda-chuva. (máximo 300 palavras)
 - 3.1. Título
 - 3.2. Justificativa
 - 3.3. Objetivos
 - 3.4. Impactos esperados
4. Infraestrutura disponível para realização do projeto guarda-chuva
 - 4.1. Local
 - 4.2. Equipe
 - 4.3. Equipamentos/software
5. Rede de colaboração científica nacional e internacional para o desenvolvimento do projeto guarda-chuva.
6. Rede de colaboração com o Sistema Único de Saúde e/ou com Secretarias de Educação para o desenvolvimento do projeto guarda-chuva.
7. Modelo de estratégia extensionista que se aplique ao projeto guarda-chuva. (máximo 300 palavras)
 - 7.1. Título
 - 7.2. Objetivos
 - 7.3. Público-alvo
 - 7.4. Impactos esperados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO IV – Barema do plano de trabalho
EDITAL PPGCS/POSGRAP/UFS N° 05/2022
(a ser preenchido pela Comissão de avaliação docente)

Candidato:

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
Projeto guarda-chuva (título, resumo, justificativa e objetivos)	5	
Infraestrutura disponível para realização do projeto guarda-chuva	1,5	
Rede de colaboração científica nacional e internacional.	2	
Rede de colaboração com o Sistema Único de Saúde e/ou com Secretarias de Educação	1,0	
Modelo de estratégia extensionista	0,5	
Soma das pontuações alcançadas		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO V – Modelo de Índices acadêmicos
EDITAL PPGCS/POSGRAP/UFS Nº 05/2022

Candidato:

1. Publicações em Revistas científicas indexadas nos últimos 5 anos (máximo 55 pontos)
 - 1.1 Revistas com fator de impacto > 5,0: até 8 pontos por artigo publicado.
 - 1.2 Revistas com fator de impacto <5,0 e >3,0: até 5 pontos por artigo publicado.
 - 1.3 Revistas com fator de impacto <3,0 e >1,0: até 3 pontos por artigo publicado.
 - 1.4 Revistas com fator de impacto <1,0 e >0,0: até 1 ponto por artigo publicado.

As maiores notas são dadas ao artigos na área da Medicina 1 com o autor em primeira, última ou autoria correspondente
2. Orientações concluídas nos últimos 5 anos (máximo 10 pontos)
 - 2.1 Doutorado: até 4,0 pontos por orientação;
 - 2.2 Mestrado: até 2,0 pontos por orientação;
 - 2.3 Co-orientação de doutorado ou mestrado: até 1,0 ponto por orientação.
3. Coordenação de projetos aprovados por agência de fomento nos últimos 5 anos (máximo 10 pontos)
 - 3.1 até 2,0 pontos por projeto financiado sem colaboração internacional
 - 3.2 até 3,0 pontos por projeto financiado com colaboração internacional
4. Registro de patente (máximo de 4,0 pontos)
 - 4.1 1,0 ponto por patente depositada
 - 4.2 4,0 pontos por Patente licenciada ou concedida
5. Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (máximo 6 pontos)
 - 5.1 5 pontos para bolsista produtividade 2
 - 5.2 6 pontos para bolsista produtividade 1
6. Internacionalização e Inserção (máximo 15 pontos):
 - 6.1 Mobilidade incoming discente (atração de alunos internacionais, até 5 pontos)
 - 6.2 Mobilidade incoming docente (atração de pesquisadores internacionais, até 5 pontos)
 - 6.3 Mobilidade outgoing (envio de discente e/ou docente, até 4 pontos);
 - 6.4 Captação de recursos internacionais(máximo 5 pontos);;
 - 6.5 Participação no corpo editorial de revistas de circulação internacional(máximo 5 pontos);;
 - 6.6 Atuação que traga expansão da formação stricto sensu em áreas de assimetria regional ou nacional, até 3 pontos); I;
 - 6.7 Atividades que envolvam mobilidade de alunos e docentes para projetos conjuntos, de interesse estratégico, até 2 pontos);
 - 6.8 Atuação que leve a inclusão em programas de formação científica de alunos com baixo nível socioeconômico, até 2 pontos);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO VI – Barema de Índices acadêmicos
EDITAL PPGCS/POSGRAP/UFS N° 05/2022
(a ser preenchido pelo Comissão)

Candidato:	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Número de artigos publicados em revistas científicas indexadas nos últimos 5 anos	55	
1.1 Revistas com fator de impacto > 5,0: até 8 pontos por artigo publicado.		
1.2 Revistas com fator de impacto <5,0 e ≥3,0: até 5 pontos por artigo publicado.		
1.3 Revistas com fator de impacto <3,0 e ≥1,0: até 3 pontos por artigo publicado.		
1.4 Revistas com fator de impacto <1,0 e >0,0: até 1 ponto por artigo publicado.		
2. Orientações concluídas nos últimos 5 anos	10	
2.1 Doutorado: até 4,0 pontos por orientação;		
2.2 Mestrado: até 2,0 pontos por orientação;		
2.3 Co-orientação de doutorado ou mestrado: até 1,0 ponto por orientação.		
3. Coordenação de projetos aprovados por agência de fomento nos últimos 5 anos	10	
3.1 até 2,0 pontos por projeto financiado sem colaboração internacional		
3.2 até 3,0 pontos por projeto financiado com colaboração internacional		
4. Registro de patente	4	
4.1 1 ponto por patente registrada.		
4.2 4 pontos por patente licenciada ou concedida.		
5. Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	6	
5.1 5 pontos para bolsista produtividade 2		
5.2 6 pontos para bolsista produtividade 1		
6. Internacionalização e Inserção:	15	
6.1 Mobilidade <i>incoming</i> discente		
6.2 Mobilidade <i>incoming</i> docente		
6.3 Mobilidade <i>outgoing</i> (envio de discente e/ou docente);		
6.4 Captação de recursos internacionais;		
6.5 Participação no corpo editorial de revistas de circulação internacional.		
6.6 Atuação que traga expansão da formação <i>stricto sensu</i> em áreas de assimetria regional ou nacional;		
6.7 Atividades que envolvam mobilidade de alunos e docentes para projetos conjuntos, de interesse estratégico		
6.8 Atuação que leve a inclusão em programas de formação científica de alunos com baixo nível socioeconômico;		
7. Índice H		
Soma das pontuações alcançadas		